



240437

REQUERIMENTO Nº 078/2024

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Marcio Pereira Brandão**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no Art.95 do regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada ao EXECUTIVO MUNICIPAL, **Moção de Apelo, requerendo a paralisação temporária das obras e modificações na RUA DA ESTAÇÃO, com a finalidade que a nova Legislatura e a nova administração municipal, realizem ampla discussão com a comunidade local envolvida, (comércio e moradores) através de audiência pública e outras ferramentas de consulta popular.**

Justificativa:

A reavaliação de condições previamente estabelecidas em uma obra que irá impactar diretamente o comércio e a mobilidade no centro da cidade, deve ser observada e levada em conta. Ora não deve o Poder Executivo, encerrar como um retrocesso ou uma mudança de postura, e sim como a oportunidade de corrigir, antes que recursos públicos sejam aplicados no referido empreendimento.

Na audiência que realizamos nessa casa quando da discussão do projeto de lei, 100% das manifestações foram contrárias a desafetação. Com a marcação iniciada semana passada a população agora entendeu de maneira clara que o investimento irá desconfigurar o espaço nobre que a cidade tem. Talvez o mais nobre espaço público da região.

Associado a isso circula pela cidade projeto de lei de **iniciativa popular** que visa revogar a lei da desafetação e proceder a devolução do recurso para o investidor que adquiriu a área. Um projeto com essa dimensão vindo de iniciativa popular deve por certo ser observado por essa casa de maneira muito atenciosa.

Dessa forma apelamos para em de bom senso o Executivo suspenda temporariamente as mudanças ali propostas e permita que a próxima legislatura e nova administração possam reavaliar a situação.

Sala das sessões, 20 de dezembro de 2024

VEREADORA LAIS LUCAS
LIDER DA BANCADA DO PSDB